



SITE EDITOR DE ARTIGOS E MONOGRAFIAS: WEBARTIGOS.COM

ANÁLISE SOBRE OS CONFLITOS AGRÁRIOS NO BRASIL

Ana Carolina Portela Parente

RESUMO

A luta por terra abordada no referente artigo resulta de um levantamento sobre a tomada das terras indígenas pelos invasores portugueses, que entraram em conflitos contra os nativos com o propósito de apropriação do território para fins de extração de suas riquezas naturais. Daí temos início a luta por terra que resiste nos dias atuais, onde os sócios/territoriais, que batalham arduamente para conseguir a sonhada reforma agrária a ser realizada no país.

Palavras chaves: Invasores Portugueses, Terras indígenas e Reforma Agrária.

1. INTRODUÇÃO

Os conflitos por terra no Brasil tiveram início, com a invasão da tropa lusitana de Portugal, representada por Pedro Alves Cabral. Chegando ao território Indígena em 1500, este batizado na época por Ilha de Vera Cruz, hoje registrado pelo nome de Brasil.

Retomando a discussão sobre a chegada dos invasores, estes ao desembarcarem em território brasileiro, trataram de conquistar a amizade dos nativos, logo que o propósito era exploração das terras e dos viventes nesta. Inicialmente foi feito um acordo de troca com os indígenas, onde estes entregariam para os invasores partes das riquezas naturais, em troca receberiam dos portugueses outros bens materiais não existentes na terra.

Em pouco tempo da existência de negócios dos indígenas para com os desbravadores, ocorreu o enfrentamento dos nativos contra a dominação européia, que acabou por vencer o pleito. Nesta, muitos indígenas foram escravizados, com exceção daqueles que morreram no confronto e os que conseguiram fugir mata adentro, resultando na origem dos quilombos.

Após a tomada da terra, transformada em colônia portuguesa e conseguir mão-de-obra barata, com a instauração da escravidão, devido à falta de recursos, a colônia optou por fazer a divisão das terras em forma de sesmarias. Lotes de terra doados a pessoas escolhida pela coroa para investir no solo.

A maior parte dos lucros da colônia, advindo dos investimentos feitos pelos sesmeiros, era destinada obrigatoriamente a metrópole portuguesa. Os sesmeiros de início tiveram dificuldade para gerar lucros na colônia, devido principalmente o despreparo físico dos indígenas, pois estes não eram adaptados ao ardor do trabalho escravo.

Os sesmeiros vendo as dificuldades com a mão-de-obra indígena decidiram por realizar o tráfico de pessoas negras da África para o Brasil. Estes foram mais explorados e maltratados do que os indígenas, pois além de trabalhar de sol a sol nas lavouras, sobre a vigilância do capitão do mato, residir em senzalas, se alimentando das sobras de comida dos patrões, ainda eram

algemados e açoitados em troco, quando desobedeciam às ordens ou tentavam fuga para os quilombos.

O regime de escravidão adotado na colônia era a única forma de conseguir mão-de-obra para as lavouras, sem necessitar efetuar pagamento aos trabalhadores. Desta maneira foi instalada no Brasil, a monocultura de larga escala, cuja finalidade era fortalecer o capital da Coroa e o suscetível capitalismo já em expansão.

Assim, com a divisão de terra feita pela metrópole, exploração do território indígena, expansão do capitalismo comercial e o regime escravocrata tiveram origem o latifúndio no território brasileiro. Impedido o ex-escravo de possuir sua própria terra, para poder cultivar e cuidar da família.

A falta de terra foi o motivo pelo qual os ex-escravos foram obrigados a trabalhar quase de graça para os patrões, que possui terra e capital financeiro, mas que, entra apenas com a terra na produção, ficando na responsabilidade dos camponeses as despesas com a produção.

Além dos camponeses terem de arcar com toda a despesa de produção, ainda são obrigados a encaminhar a maior parcela do lucro para o bolso do proprietário. Desta forma, gerando um sistema injusto não somente de terra, mas também de renda, tendo em vista que por direito os camponeses deveriam lucrar com a maior parte da produção agrícola.

Como já foi dito, trata-se de um sistema injusto de terra e também de renda que pendura por longas datas e que foi fortalecido no decorrer dos tempos através da criação de três instrumentos jurídicos. Sendo estes: o Regime das Sesmarias (; a Lei de Terras (1850) e o Estatuto da Terra (1964).

O Regime das Sesmarias como dito anteriormente foi uma doação de terra, feito pela Coroa Portuguesa a pessoas bem sucedidas. Estas pessoas tinham que necessariamente fazer as terras produzirem, escravizar os nativos, povoar e proteger de países invasores.

Em consequência das Sesmarias terem gerado conflitos, pois foi justamente neste período que teve início a luta por terra, devido a isto, o regime

foi suspenso em 1822, deixando a colônia sem jurisdição até 1850, quando D. Pedro II instaurou a Lei de Terras.

A Lei de Terras tinha como propósito regulamentar a propriedade da terra, ou seja, os camponeses somente poderiam ser proprietários após comprá-las. Uma estratégia que mais serviu para dificultar o acesso a terra pelo camponês, tendo em vista que a abolição da escravidão seria algo certo.

Próximo a promulgação da nova lei, os trabalhadores decidiram se organizar e juntos criaram a primeira Liga Camponesa em 1946, fortalecida nas décadas de 1950/1960. Também foi na década de 1950 que um grupo de trabalhadores rurais se organizou e com o apoio da Igreja e ainda do Partido Comunista, reivindicaram em 1955 a realização da Reforma Agrária no Brasil.

Em contrapartida ao fortalecimento da luta dos camponeses, os militares promulgaram em 1964 o Estatuto da Terra. Este que inicialmente parecia favorável a luta no campo, mas que na verdade, serviu apenas para dificultar a realização da reforma agrária. Esta quase conquistada no ano de 1964, quando o presidente da época João Goulart declarou num comício do dia 13 de março, que levaria para o congresso um projeto de lei, cujo objetivo seria por a reforma agrária em prática. Infelizmente no dia 31 do mesmo mês, os militares depuseram o presidente e instauraram o regime militar no país.

Para fortalecer a luta camponesa em 1984 foi criado o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e no ano seguinte o Plano Nacional pela Reforma Agrária (PNRA). Em contrapartida os ruralistas criaram a União Democrática Ruralista (UDR), tentando impedi a reforma agrária através de um dispositivo institucional em 1988.

No decorrer dos anos o movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) vem junto de outros movimentos pressionando o governo, para que derrube o ato institucional de 1988 e ponha a reforma agrária em prática no país. Para que os camponeses possam adquirir suas terras, para poder cultivar sua agricultura e cuidar da família, com os lucros advindos da venda de seus alimentos ao mercado alimentício, desta forma passando a competir com as indústrias agrícolas, estas totalmente contrárias a realização da reforma agrária.

2. A QUESTÃO AGRÁRIA E A LUTA PELA TERRA NO BRASIL

Os conflitos agrários tiveram origem devido à tomada das terras indígenas, que teve início no Brasil quando os invasores portugueses, a tropa lusitana sobre o comando de Pedro Álvares Cabral, vieram habitar as terras brasileiras em 1500. Com o objetivo de fazer a apropriação do território, habitado por uma média de cinco milhões de indígenas. Afirmação contraditória a declaração de descoberta feita pelos europeus, que aqui chegaram conquistando a confiança dos nativos que vivia por aqui, tornando amigos dos mesmos. Segundo Stédile (2011), com o propósito de fazer apropriação da terra e a exploração dos bens naturais existentes no território.

Território indígena regente pelo consumismo primitivo (modo de vida caracterizado pela inexistência de classe social antagônica), onde os habitantes sobreviviam da caça, pesca e plantio, conhecido também por agricultura familiar de subsistência, esta foi descoberta pela mulher (ao perceber que jogando as sementinhas no solo, elas brotavam).

Retomando o assunto da chegada dos invasores ao território brasileiro, estes ao chegarem ao território indígena, inicialmente ganharam a confiança dos índios, em seguida fizeram a exploração do território após a tomada das terras dos nativos, que reagiram para garantir a posse, porém sem resultados positivos, pois muitos acabaram mortos, outros escravizados, com exceção daqueles que fugiram, originando os quilombos, local habitado por indígenas e escravos fugidos das senzalas.

Os portugueses ao tomarem posse das terras dos indígenas, fizeram uma divisão territorial em capitanias hereditárias, que fracassando optaram por uma nova divisão em forma de sesmarias, que eram extensos lotes doadas as pessoas escolhidas pela coroa. Estas pessoas segundo Stédile (2011), para ter acesso a terra tinham que necessariamente ser amigo do rei, membro da nobreza de Portugal ou prestadores de serviços à Coroa, além de pertencer à religião católica, ser de etnia branca e ter posses para investir nas sesmarias. Uma vez que a coroa não detinha de rendimento financeiro suficiente para o desenvolvimento da colônia, ficando na responsabilidade dos sesmeiros, fazer

os investimentos na terra, as instalações, exploração e a escravização dos nativos.

Estes sesmeiros segundo Silva (2015) tinham o prazo de dois anos de concessão de uso para fazer as terras produzirem, caso contrário, estas voltavam para o domínio do rei, quem poderia entregá-la a outra pessoa, sem nenhum direito garantido ao antigo sesmeiro.

Os sesmeiros ao iniciar o processo de escravização dos nativos, para a obtenção de mão-de-obra para trabalhar na terra, enfrentaram sérios problemas, pois os índios não tiveram resistências físicas e psicológicas para viver em cativeiro, e ainda sofrerem maus tratos em troncos. Os sesmeiros vendo ser contra prudente escravizar os índios iniciaram o processo de escravização dos negros, realizando o tráfico da população negra da África através de navios negreiros.

Os negros segundo Silva (2015) foram ainda mais explorados e maltratados do que os indígenas, devendo apenas servir e obedecer a ordens, que não cumpridas levariam a severos castigos, tais quais acoites em tronco e algemas.

De acordo com Andrade (1979, p.56):

No Brasil o escravismo foi implantado e tornou-se o modo de produção principal, embora dependente na escala mundial de outros modos de produção, sobretudo do capitalismo em expansão (ANDRADE, 1979, p.56).

A escravidão era a única forma de conseguir mão-de-obra sem necessidade de pagamento, imprimindo aos negros um sistema cruel de trabalho e sobrevivência, instalados em senzalas, alimentando-se das sobras de seus senhores, além de trabalharem durante todo o dia embaixo de sol nas lavouras e ainda sendo vigiados pelo capitão do mato.

Devido ao regime cruel de sobrevivência nas fazendas, os negros tinham baixa expectativa de vida, por estarem sujeitos a uma série de doenças infecciosas, epidemias, saudade da terra natal, além do excesso de trabalho, má alimentação, falta de higiene corporal e ainda a vivência em cativeiro, levando

muitos a fugirem para os Quilombos. Sendo o mais importante e conhecido, o Quilombo dos Palmares em Alagoas, criado em 1597.

Tendo seus senhores com o regime escravista, a única finalidade de obter lucros, iniciando assim a monocultura em grandes extensões. Sendo boa parte do lucro encaminhada para a coroa.

De acordo com Stédile (2012, p.22):

A amplitude desse modelo era tal que, segundo as primeiras estatísticas macroeconômicas organizadas pelo banco do Brasil em meados do século 19, naquela época, a colônia Brasil exportava mais de 80% de tudo o que era produzido em nosso território (STEDILE, 2012, p. 22).

A implantação da atividade de monocultura de exportação na colônia tinha como objetivo contribuir com o crescimento econômico da metrópole portuguesa e a sucessível expansão do capitalismo comercial que estava se emergindo.

Assim, com a doação de terra feita pela metrópole, exploração do território e implantação do regime de escravidão, para o estabelecimento da atividade agroexportadora, teve origem o latifúndio no território brasileiro (grandes extensões de terras), que se tornou padrão, impedindo que os ex-escravos possuíssem suas próprias terras.

Estes ex-escravos eram obrigados a trabalhar quase de graça, posto que a maior parte da renda produzida pelo camponês era encaminhada para o bolso do proprietário, que possui terras e capital, mas que contribui apenas com a terra na produção. Deste modo, ficam na responsabilidade dos camponeses os investimentos de produção, gerando assim, não somente um sistema injusto de distribuição de terra como também de renda, logo que o trabalhador é quem deveria ter maior margem de lucros.

Essa forma injusta de distribuição de terra e de renda teve contribuição da criação de três instrumentos jurídicos, tendo por objetivo legalizar a posse de terra no país, tais instrumentos eram: o Regime das Sesmarias (1532); a Lei de Terras (1850) e o Estatuto da Terra (1964).

O primeiro já discutido anteriormente foram as Sesmarias, criado em 1532, que eram doações de terras feitas para povoar e defender de países invasores, tal como a Holanda, mas que não foi criada exclusivamente para a ocupação de terras no Brasil.

Com a intensa demanda por terra na colônia, surge a necessidade de estabelecer regras para as sesmarias, ficando cinco léguas para cada sesmeiro, porém em alguns casos de áreas mais povoadas a divisão era feita em meia légua. Uma das principais doações foi a Ilha de São João, atual Arquipélago Fernando de Noronha.

Foi justamente no regime das Sesmarias que se iniciou a luta por terra, devido à mesma não reconhecer posseiros, por que no momento que o sesmeiro exige do posseiro um foro (aluguel que os trabalhadores pagavam ao proprietário da terra) esse se recusando a pagar era expulso, resultando em conflitos.

Em consequência dos conflitos a Lei de Sesmaria foi suspensa em 1822, ano da Proclamação da Independência, deixando a ex – colônia sem jurisdição até 1850, quando dom Pedro II promulgou a Lei de Terras (Lei nº 601).

Segundo Stédile (2011, p.16):

Essa lei determinava que somente poderia ser considerado proprietário da terra quem legalizasse sua propriedade nos cartórios, pagando certa quantia em dinheiro a Coroa. Essa lei discriminou os pobres e impediu que os escravos libertos se tornassem proprietários, pois nem uns nem outros possuíam recursos para adquirir parcelas de terra da Coroa ou para legalizar as que já possuíam (Stédile, 2011, p. 16).

O regime da Lei de Terras tinha por finalidade tornar a terra, que é um bem natural, em mercadoria, logo proíbe qualquer aquisição de terras devolutas se não por compra e legaliza o latifúndio. Impossibilitando segundo Silva (2015), tanto a parcela da população pobre quanto os imigrantes adquirem a posse de terra, vendo ser melhor trabalhar nas lavouras de café. Além da população negra, que mesmo decretado o fim da escravidão em 1888 com a Lei Áurea, viu-se obrigados a continuar trabalhando de graça para seus antigos senhores ou

tentar a sobrevivência nas cidades portuária, trabalhando segundo STÉDILE (2005), nas cargas e descargas dos portos ou ainda migrando para as regiões interioranas.

Uma vez que o litoral se encontrava ocupado pelas fazendas com produtos de exportação. Originando assim o campesinato. Sobre a consequência do fato Martins (1997, p.14), acrescenta:

Para obter a legitimação do direito a terra ainda era necessário que a pessoa pagasse por ela. Os efeitos sociais da lei apareceram claramente na fala de um grande fazendeiro do café, que foi uma grande figura da nossa história no fim do império e no começo da República que em sua fala explica que o acesso a terra, por parte dos trabalhadores, se fazia mediante a poupança, à vida sóbria, aquela coisa de não gastar, de economizar e guardar (MARTINS, 1997, p. 14).

A lei de terra foi um artifício criado pelo império para impedir o acesso a terra e garantir mão-de-obra, como afirma Stédile (2011), percebeu que a abolição da escravatura seria um acontecimento certo. Diante da conjuntura imposta, a única maneira de adquirir a posse e a legalização seria se organizando para armar estratégias de luta pela terra.

A luta pela terra se fortaleceu em 1946, quando os camponeses se organizaram em grupos, com o apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que juntos formaram a primeira Liga Camponesa, ganhando expansão no cenário político-social a partir da década de 1950/1960, ficando conhecida por todo o território brasileiro. No ano de 1955 um grupo de trabalhadores rurais, apoiados por alguns sindicatos, pela Igreja e pelo Partido Comunista se organizou e reivindicou a Reforma Agrária no Brasil. Em seguida, foi criado o estatuto da terra em 1964 pelo próprio regime militar, este que reprimiu os sindicatos rurais, além de prender e assassinar muitos líderes camponeses.

Esse estatuto que supostamente buscava por a Reforma Agrária em prática, percebeu-se com o tempo que apenas servia como resposta política aos setores fundiários, legalizando o latifúndio e impedindo o acesso a terra pelo camponês, este último quase conseguido no mesmo ano. Segundo Stédile (2011) quando o então Presidente João Goulart anunciou num histórico comício,

em 13 de março de 1964, que levaria para o congresso um projeto de lei que tinha como objetivo realizar a Reforma Agrária, mas, no dia 31 do referido mês o governo Goulart foi deposto e implantado o Regime Militar, pondo fim a qualquer esperança de Reforma Agrária. Essa situação permaneceu inalterada até 1985, quando foi criada o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Contrapondo este, os latifundiários se organizaram na União Democrática Ruralista (UDR), dificultando a realização da Reforma Agrária a partir de um dispositivo constitucional em 1988.

Na tentativa de inverter o poder do dispositivo e finalmente por a Reforma Agrária em prática, vem sendo desenvolvido pelo país diversos movimentos de luta pela terra, iniciados na década de 1980, liderados pelos movimentos sócios - territoriais. Com o propósito de por fim à concentração de terra, fortalecida em 1950 pela modernização do campo, pela chamada política agrícola de exportação, beneficiando a produção açucareira e cafeeira, que se expandiu depois por todo o país, beneficiando outros produtos, devido à política agropecuarista dos governos militares.

Desta forma, a burguesia dominou a oligarquia rural e através desta teve origem um novo modelo econômico no país, chamado de modelo industrial, que instaurou uma modificação na base técnica da produção agrícola, implantando no campo o sistema da agroindústria, contribuindo para o avanço do capitalismo no campo.

O avanço capitalista no campo de acordo com Silva (2015) acarretou sérios problemas de âmbito técnico, advindo da chegada dos meios tecnológicos, pois a mão-de-obra foi trocada pela máquina, ocasionando a diminuição de oferta de trabalho nas grandes extensões de terras.

O avanço do capitalismo no campo também resultou no fortalecimento de uma grande proporção territorial em posse de poucos, enquanto muitos sobrevivem em baixo de lona sem proteção alguma, restando-lhes apenas o direito de luta, realizada através de manifestações, debates, ocupações, enfrentamentos com os proprietários e o Estado.

A batalha traçada pela conquista da sonhada Reforma Agrária foi fortalecida com a criação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criada no ano de 1984 na cidade de Cascavel (PR), se tornando no principal movimento social de trabalhadores na luta pela Reforma Agrária. Com a sua luta resultou a conquista de mais de 1.200 fazendas, atualmente transformadas em projetos de assentamentos, contendo mais de 139 mil famílias, resultando no reconhecimento internacional do movimento.

Como fala Stédile (2011, p.82):

Pela natureza dos seus objetivos, o MST vem merecendo o reconhecimento da opinião pública internacional, demonstrando com a outorga, em 1991, do Prêmio Nobel Alternativo pelo Parlamento sueco. No Brasil também tem recebido diversas premiações e distinções, além do apoio da opinião pública (STÉDILE, 2011, p. 82).

Pelo o grau de relevância do movimento, o MST tem recebido tanto o apoio de uma grande parcela da opinião pública como também da própria Igreja Católica. Esta que através da Comissão Pastoral de Terra (CPT), fundada em 1975 para registrar os casos de violência no campo, vem trabalhando em defesa do povo camponês junto ao MST. Este último pressionando o governo através de manifestações e ocupações, numa possível esperança de que o poder estatal desfaça o pacto político mantido no estado até os dias atuais, impedindo a realização da Reforma Agrária no país.

O impedimento da realização da Reforma Agrária causa revolta entre os camponeses, resultando em conflitos com os latifundiários e o Estado, que respondem com violência, onde muitos trabalhadores camponeses acabam perdendo suas vidas, enquanto lutam por um pedaço de terra para poder trabalhar e cuidar da família.

3. CONCLUSÃO

Com este trabalho percebeu-se a imensa necessidade de uma urgente reforma agrária no país, pois a grande maioria dos camponeses ainda vive sobre a dependência dos patrões, estes na sua maioria grandes proprietários de terras, que muitos menos necessitam dos lucros destas para sobreviver.

Caso bem diferente dos camponeses, que tiram do cultivo da terra sua fonte de renda para alimentar a família, mas que infelizmente vêm-se obrigados a entregar para os latifundiários a maior parte dos lucros. Alimentando um sistema injusto de distribuição tanto de terra quanto de renda, já que sendo os camponeses responsáveis pelos investimentos de produção, também deveria ser estes, a ficar com a maior parte dos lucros.

Tendo em vista dos desmandos cometidos com os trabalhadores rurais, pretendeu-se fazer um resgate histórico a respeito da temática da luta no campo, para alencar as séries de conflitos existentes desde a época da colonização portuguesa até os dias atuais.

Abordando desde a chegada dos invasores ao território, cujo objetivo era apropriar-se das riquezas do lugar para encaminhar aos cofres da metrópole. Além de escravização feita aos nativos, na qual muitos acabaram mortos na resistência a dominação estrangeira. Sendo as únicas exceções os indígenas que conseguiram fugir para os quilombos ou foram dominados pelos os invasores.

Mas que, para a infelicidade dos colonizadores, os indígenas não tiveram condições de ofertar maiores vantagens braçais aos quais esperavam os desbravadores europeus, devido os nativos não serem adaptados físicos e psicologicamente para viver em cativeiros, sofrer frequentes maus tratos e ainda enfrentar jornadas exaustivas de trabalho árduo.

Desta forma, os recentes povos instalados na colônia viram ser contra prudente continuar a escravizar os índios e optaram por iniciar o tráfico da população negra da África através de navios negreiros para a colônia, decretando definitivamente a escravidão no Brasil. Um regime escravista que pendurou até a abolição da escravatura no Brasil.

Porém, apesar de decretada abolição no país, os negros tiveram de enfrentar outra forma de escravidão, a servidão de empregos mal remunerados, em consequência do difícil acesso a terra. Pois muito embora tenha conquistados suas liberdades, a estes foi negada a propriedade da terra senão a embolso financeiro.

Ficando a propriedade da terra sobre o poderio de uma elite burguesa, que detêm capital financeiro e parceria governamental para investir e implantar um regime de cultura agroexportador, o que prevalece fortemente representando o Brasil.

Uma cultura que muito tem a prejudicar do quê contribuir para vida da população, que sendo obrigada pelo poderio econômico, põe na mesa alimentos repletos de venenos, enquanto muitos trabalhadores rurais estão diariamente nas estradas e quando não em fazendas, protestando contra o governo, para que este lhe conceda o direito à posse de um pedaço de chão para poder plantar e viver honestamente com a família.

Uma luta pelo direito a posse da terra, que muito viria a oferecer e melhores condições de vida em sociedade, tanto em relação ao povo do campo quanto à sociedade de maneira geral. Ao considerarmos que a cultura de subsistência tanto defendida pelos camponeses, faz referência uma maneira de cultivar a terra para agricultura sem os usos abusos de agrotóxicos, que muito vêm prejudicando a saúde do povo.

Mas, para que esta política camponesa seja alcançada é necessário que seja feito frente ao governo, em forma de luta de constante perante a resistência deste em atender os anseios sociais. Anseios renegados que tanto causa revolta entre os povos menosprezados e informado, tais como os agricultores rurais, que junto dos movimentos sociais reivindica uma posição do Estado brasileiro para resolver o problema da má distribuição de terra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

STÉDILE, João Pedro. **A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL**. São Paulo: Atual, 2011.

SILVA, Lidiane Carvalho Da. **A QUESTÃO AGRÁRIA NO ENSINO DE GEOGRAFIA: um estudo de caso na escola de EFEM Ministro Jarbas Passarinho**. Sobral: UVA, 2015.

ANDRADE, Manuel C. **Agricultura e o Capitalismo**. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1979.

MARTINS, José de Souza. **A questão agrária e o papel do MST**. IN: STÉDILE, João Pedro. **A reforma Agrária e a luta do MST**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

STÉDILE, João Pedro. **A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL**. São Paulo: Atual, 2011.

STEDILE, João Pedro. **A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: O debate na esquerda – 1960-1980**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.